



Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). SALVADOR CHAMON SOBRINHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa IRAIDES RODRIGUES - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com IRAIDES RODRIGUES - ME, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 26 de Fevereiro de 2015

HUGO LEONARDO PONTES DE ALMEIDA
Comissão de Licitação
Presidente